

Empresa AMATUR Amazônia Turismo, CNPJ n. 34.805.903/0003-23, no valor de **R\$ 11.088,00** (onze mil oitenta e oito reais), por ser mais vantajosa para Administração Pública.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a despesa no valor total da contratação de **R\$ 11.088,00** (onze mil oitenta e oito reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 72 da Lei 14.133/2021.

### LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 0065732361

## INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 231 de 23 de outubro de 2025

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme o quadro, para compor a Comissão Organizadora do Edital de Seleção de estudantes para cursos técnico de nível médio da Unidade Executora Centec Abaitará para acesso aos Cursos do Ano Letivo de 2026 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades integrados nos cursos Técnico em Agroecologia, Agronegócio, Agropecuária e Zootecnia.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ALEXANDRE BENICÍO ALVES ALEXANDRECoordenação Pedagógica	Presidente	*****810
02	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA JUSTOProfessora	Membro	*****370
03	MEURY ADRIANNE DE OLIVEIRA RIBEIRO LEITECoordenação Curso	Membro	*****398
04	LUCINARA DE LURDES CICHORSKI BAMBULINOrientadora Escolar	Membro	*****125
05	DIENE GOMES CORDEIROSecretária Escolar	Membro	*****401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se Ciência e Cumpra-se

Pimenta Bueno, 23, outubro de 2025

### ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional  
IDEP/RO

Protocolo 0065738058

### EDITAL Nº 1/2025/IDEP-CPCCENTEC

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO:TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM ZOOTECNIA DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP/CENTEC

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, no uso de suas atribuições legais, em conformidades com a Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, Lei nº 5.730, de 05 de janeiro de 2024, Resolução 17/Consup de 14 de maio de 2019, processo SEI 0048.001487/2025-68, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, por meio deste Edital a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Integrada ao ensino médio, modalidade presencial, que serão ofertados pela Unidade executora CENTEC Abaitará, em sua sede, localizada na Rodovia 010 km 32 Setor Abaitará, no município de Pimenta

Bueno - RO, com ingresso no Ano Letivo 2026, que serão regidos pelas disposições deste Edital e respectivo Regimento Escolar.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Processo Seletivo 2026 será coordenado por comissão composta por membros da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Rural Abaitará - CENTEC- designada através de portaria do IDEP/RO, cabendo a esta a responsabilidade de sistematizar, selecionar e divulgar as informações necessárias à realização do referido certame da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC.

1.2. O cronograma de realização do Processo Seletivo para Ingresso nos cursos técnicos 2026 encontra-se disposto no Anexo I deste Edital.

1.3. A divulgação do Edital e a homologação do resultado final do Processo Seletivo CENTEC- Abaitará-2026, para os cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio/2026, serão publicados no DIOF - Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado pelo portal do Governo <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>.

1.4. Este Edital é público, amplamente divulgado e a realização das inscrições implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o estudante e/ou responsável não poderá alegar desconhecimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal.

## **2 DO LOCAL, CURSO, VAGA:**

2.1. Os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, 2026, serão oferecidos na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, localizada na RO 010, Km 32, no município de Pimenta Bueno-RO.

2.2. Serão ofertadas 175 (cento e setenta e cinco) vagas para os Cursos **Técnicos Integrados** ao Ensino Médio na modalidade de ensino presencial em horário integral, para os cursos de Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia e Técnico em Agronegócio, conforme Anexo II.

## **3 DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas **online**, através do formulário Google Forms, constante abaixo e no Portal do Governo do Estado de Rondônia( <https://rondonia.ro.gov.br/idep>).

<https://forms.gle/nsTeFmek19tdrZ6m9>

3.2. Para efetuar as inscrições, os interessados devem possuir um endereço de e-mail do Gmail, que será utilizado como meio de comunicação entre a escola e o candidato.

3.3. Para preenchimento da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos relacionados abaixo em um único PDF:

3.3.1. Documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento)

3.3.2. Comprovante de Residência

3.3.3. Boletim do 1º ao 3º bimestre do ano em curso (Para cálculo da média será considerado as notas do 1º, 2º e 3º bimestre do ano de 2025 (do 9º ano em curso) para os candidatos do curso técnico integrado e concomitante. Para o subsequente, faz-se necessário o histórico escolar.

**Parágrafo único:** O candidato identificado como Pessoa com Deficiência — PCD deverá informar a sua condição e especificá-la no ato da inscrição.

## **4 PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será composto por três fases sendo elas:

**I - Recebimento de todos os documentos relacionados no item 3.3.**

**II - A Classificação pela maior média** (sendo considerada da maior para a menor média até preencher as vagas de cada curso).

**III - Entrevista: classificatória e eliminatória;**

4.2. A Média Geral será composta pelas médias de Língua Portuguesa, Matemática, por meio da soma das notas das disciplinas acima citadas.

4.3. Os 40 (trinta) primeiros classificados por média geral dos cursos integrados, serão convocados para a segunda fase (entrevista), quando deverão trazer, em mãos, os documentos solicitados no ato da inscrição.

4.4. Em caso de empate na classificação, será considerada a maior média, seguindo a ordem dos componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, ser menor de idade e não depender do critério alojamento.

4.4 Será respeitado o limite de vagas para cotas, conforme Lei nº 14.723 de 13 de novembro de 2023.

## 5 MATRÍCULA:

5.1. Após a publicação do resultado final, o (a) Candidato(a) **classificado(a)** deverá comparecer a secretaria do Centec Abaitará para efetivação da matrícula. Para efetivar a matrícula deverá apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos:

5.1.1 Carteira de identidade (RG);

5.1.2. Certidão de Nascimento;

5.1.3. CPF;

5.1.4. Cartão Nacional de Saúde SUS;

5.1.5. Comprovação de Tipagem Sanguínea;

5.1.6. Comprovante de residência atualizado ou declaração;

5.1.7. 02 fotos 3x4;

5.1.8. Cartão de Cadastro Único (CadÚnico), da família do estudante, segundo inscrição familiar, na Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, previstas pelo Decreto nº 6.135/2007;

5.1.9. Histórico Escolar e/ou Declaração de conclusão do 9º ano;

**Parágrafo único:** Para candidatos menores de 18 anos, o responsável legal deverá acompanhá-los munidos de documentos pessoais;

## 6 RECURSO

6.1. O candidato poderá apresentar recurso contra a homologação da inscrição no Processo Seletivo preenchendo o Formulário constante no Anexo II deste Edital. O formulário deve ser enviado para o e-mail: [processoseletivo.idep@centecabaitara.com](mailto:processoseletivo.idep@centecabaitara.com);

6.2. A Comissão analisará os recursos e publicará as respostas no Diário Oficial do Estado de Rondônia (<https://diof.ro.gov.br>) e no Portal do Governo do Estado de Rondônia (<https://rondonia.ro.gov.br/idep>), indicando se o recurso é "Procedente ou não Procedente." As alterações na homologação e na classificação geral serão atualizadas na lista de Homologação das Inscrições e Classificação Geral Pós-Recurso, conforme o cronograma no Anexo I.

6.3. O prazo para a interposição de recurso será de 01 dia útil após a publicação dos resultados, conforme o cronograma no Anexo I.

## 7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

7.1. O resultado final do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará será publicado no DIOF - Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado no portal Governo <https://rondonia.ro.gov.br/idep>.

## 8 DAS VAGAS DE ALOJAMENTO:

Critérios para vagas de alojamento

8.1. Ser menor de idade.

8.2. Residir a mais de 40 km do Centec- Abaitará.

8.3. Não residir em local onde há rota do transporte escolar, obedecendo as rotas estabelecidas pela instituição.

8.4. Seguir o critério de classificação do processo seletivo.

Parágrafo único: casos omissos serão resolvidos pela comissão deste processo seletivo.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O resultado deste Processo Seletivo IDEP/CENTEC é válido exclusivamente para o ano letivo de 2026.

9.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do referido Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de Rondônia (<https://diof.ro.gov.br>) e Portal do Governo do Estado de Rondônia (<https://rondonia.ro.gov.br/idep>).

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo.

## 10 ANEXOS

Anexo I – Cronograma de realização do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará/2026;

Anexo II- Quadro de Cursos e Vagas

Anexo III – Formulário de Recurso

Anexo IV- Quadro de Rotas transporte escolar da Instituição

Porto Velho - RO, 21 de outubro de 2025.

**PAULO DIMER JUSTO**

Diretor Geral/ IDEP - Centec Abaitará

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente Do Instituto Estadual De Desenvolvimento Da Educação Profissional - IDEP/RO

## ANEXO I- CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	23/10/2025
Período de Inscrição Online	27/10/2025 a 10/11/2025
Divulgação da Homologação	14/11/2025
Recursos	17/11/2025
Resposta dos Recursos	19/11/2025
Publicação do Resultado da Homologação Pós-Recurso das Inscrições e Médias Gerais	21/11/2025
Publicação do Resultado dos(as) Classificados(as) para a Entrevista	25/11/2025
Período de Entrevista	01/12/2025 a 05/12/2025
Publicação do Resultado Final	10/12/2025
Período de Matrículas	11/12/2025 a 19/12/2025

## ANEXO II- QUADRO DE CURSOS E VAGAS

CURSO - INTEGRADO	Nº DE VAGAS	LOCAL
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	35	Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará (CENTEC ABAITARÁ)
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	70	
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	35	
TÉCNICO EM ZOOTECNIA	35	

## ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO	
Eu, _____, portador (a) do documentos de identidade nº _____ e CPF _____, apresento RECURSO contra a HOMOLOGAÇÃO da inscrição no curso _____, junto a esta Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos Técnicos Nível Médio, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, IDEP/CENTEC.	
1. Justificativa Fundamentada: _____	
NOME DO ASSINANTE	

## Anexo IV- Quadro de Rotas do Transporte Escolar da Instituição

MUNICÍPIOS	PONTOS DE EMBARQUE DOS ESTUDANTES

ROLIM DE MOURA	<ul style="list-style-type: none"> <li>· ROTATÓRIA SAÍDA PARA PIMENTA BUENO (PRÓXIMO A PSV)</li> <li>· Universidade Federal de Rondônia - UNIR</li> <li>· JEQUITIBÁ</li> <li>· POSTO MAIS CIDADE ALTA</li> <li>· ESQUINA DA OFICINA CLIMAX (CIDADE ALTA)</li> <li>· GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE (PRÓXIMO A VANZIN)</li> <li>· DETRAN</li> <li>· POSTO MAIS SAÍDA PARA SANTA LUZIA</li> <li>· COLÉGIO EEEFM CEL ALUZIO PINHEIRO FERREIRA</li> <li>· POSTO FOX (SAÍDA PARA PIMENTA BUENO)</li> <li>· RESTAURANTE ESQUINÃO(DISTRITO NOVA ESTRELA)</li> </ul>
PIMENTA BUENO	<ul style="list-style-type: none"> <li>· MERCADO FORTALEZA(AV FORTALEZA 1152/NOVA PIMENTA)</li> <li>· SORVETERIA DA MARY (AV RECIFE 1287/N. PIMENTA)</li> <li>· A BARATEIRA CONFECÇÕES (AV. CARLOS GOMES 75-N.PIMENTA)</li> <li>· MANOELA VARIEDADES (AV. CARLOS DORNEJE 829 BNH)</li> <li>· CLÍNICA ESMERALDA (AV. CARLOS DORNEJE 26 SERINGAL)</li> <li>· SORVETERIA CABRAL (AV. TURIBIO ODILON RIBEIRO 337 APEDIÁ)</li> <li>· DISTRIBUIDORA SÓ FESTA (AV. MARECHAL RONDON 379 PIONEIROS)</li> <li>· PONTO DE ÔNIBUS DA ROTATÓRIA DO CEMITÉRIO (BR364)</li> <li>· POSTO MIRIAN (BR364/1750 KM 200 AEROPORTO)</li> <li>· POSTO ITAPORANGA (BR364 202 – ITAPORANGA)</li> <li>· ESQUINA DA 1º IGREJA BATISTA (AV DOS BANDEIRANTES 388 PIONEIROS)</li> <li>· AKI MERCADO E GÁS (AV DOS BANDEIRANTES 938 PIONEIROS)</li> <li>· MERCADO BEIRA RIO ( R. RUI BARBOSA 418-BEIRA RIO)</li> </ul>
SÃO FELIPE D' OESTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>· POSTO EQUADOR (ROTATÓRIA)</li> <li>· MERCADO MODELO</li> <li>· AGROPECUÁRIA (CASA DO AGRICULTOR)</li> <li>· NOVO PARAISO</li> </ul>
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>· PONTO DE TÁXI</li> </ul>

Protocolo 0065654963

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria de férias nº 13662 de 22 de outubro de 2025.

**O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de abril de 2025 de 08/04/2025, publicada no DOE n.Ed. Suplementar 9, de 08/04/2024.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 22/10/2025 a 31/10/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FÁBIO DA SILVA BATISTA, GOV - Assessor IX - CDS-09** \*, matrícula \*\*\*\*\*236, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(22/10/2025 a 31/10/2025)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 22/10/2025.**

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL